

CONTENCIOSO

STF – Plenário – Sessão Virtual – Pauta: de 02.10.2020 a 09.10.2020

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.010.819/PR (Tema 858)

Aptidão da ação civil pública para afastar a coisa julgada, em particular quando já transcorrido o biênio para o ajuizamento da rescisória, à luz dos art. 2º; 5º, XXXVI; 93, IX; e 133 da Constituição Federal.

Relator: Ministro Marco Aurélio

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2154/DF e 2258/DF

Constitucionalidade de dispositivos da Lei nº 9.868/1999, que dispõe sobre o processo de julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e de Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) perante o Supremo Tribunal Federal.

Relator: Ministro Dias Toffoli